

DECRETO Nº 35.227

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 34.493, 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15009/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e IV do artigo 1º do Decreto nº 34.493, de 02 de setembro de 2024, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI**, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: (...)

II- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Anderson Correa Carvalho

Suplente: Rayssa de Castro Lopes

(...)

IV- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Guilherme Guimarães Neto

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310037003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

